



FLAVIA GOMES SOUZA DA SILVA &lt;flavia.gomes@recife.pe.gov.br&gt;

---

## Solicitação de Esclarecimento (03/2025)

---

**Licitar Digital - Plataforma De Compras**

&lt;nao\_responda@licitardigital.com.br&gt;

Para: flavia.gomes@recife.pe.gov.br

20 de março de 2025

às 16:12

**UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo Nº 03/2025, Pregão Nº **03/2025** .

**Solicitação:** A empresa **UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.788.943/0001-47, vem respeitosamente, através desta, solicitar os seguintes esclarecimentos: 1. Esclarecimento 01: "CLÁUSULA SÉTIMA – REDUÇÃO DE SALÁRIOS COM REDUÇÃO DE JORNADA", conforme a CCT – STELMOIAC sob nº PE000113/2025, somente permite a adoção de trabalho em tempo parcial mediante Acordo Coletivo de Trabalho e o valor não pode ser inferior ao salário mínimo. Observa-se na Planilha de Custos e Formação de Preços, para a categoria de RECEPCIONISTA, existe uma redução na carga horária para 30 horas semanais, percebendo o salário base, este, proporcional no valor de R\$ 1.117,08 e inferior ao salário mínimo vigente no valor de R\$ 1.518,00. Na planilha de composição de custos, deverá ser considerado como salário base o da categoria conforme a CCT ou o salário mínimo vigente? 2. Esclarecimento 02: Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou, terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer eventualmente no local de execução do serviço? 3. Esclarecimento 03: O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada? 4. Esclarecimento 04: Deverá ser fornecido materiais e equipamentos para a execução dos serviços? Se fim quais materiais e equipamentos, quantidade e periodicidade?

[Clique aqui para ver mais detalhes](#) .